



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº **IND 5489 /2010**

(Do Senhor Deputado **OLAIR FRANCISCO** – PT do B)

L I D O  
15 / 05 / 12  
M 1317

Sugere a Administração Regional que, promova a construção de Academia da 3ª idade no Pro DF no Setor P sul em Ceilândia, na região Administrativa de Ceilândia- RA IX.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Administração Regional que, promova a construção de Academia de 3ª idade no Pro DF no Setor P Sul em Ceilândia, região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de reivindicações da comunidade que luta para ter um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

Ceilândia é uma grande cidade do Distrito Federal, com comércio pujante e forte e um crescimento constante.

A prática de atividade física é recomendada em vários casos principalmente para as pessoas da 3ª idade, visto que proporciona, entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 02 de Maio 2012.

**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
**Deputado Distrital**

CMR

RESOLUÇÃO Nº 01/2012 E.F.S.T.D.F. 10/04/2012 1403  
Dane

Sator Protocolo Legislativo  
IND 5489/2012  
Folha Nº 01 de 05




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAS para deliberação.

Em, 16/05/2012

  
ITAMAR PINHEIRO LIMA  
Chefe da Assessoria

Setor Protocolo Legislativo  
DND nº 5489/2012  
Folha Nº 2 de 6